



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

098

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.180 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando haver o funcionário municipal efetivo, JOSÉ JACINTHO ALVES, completado 35 (trinta e cinco) anos de serviços, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresenta da,

R E S O L V E :

Aposentar, a partir de 1º de setembro de 1980, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo 108, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), o funcionário efetivo JOSÉ JACINTHO ALVES, no cargo de Fiscal, Padrão "F", Efetivo, lotado no Gabinete do Prefeito e Dependências da Prefeitura Municipal, com proventos integrais.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1º de setembro de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 1º de setembro de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=